


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63100-347 – Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.1
	EXERCÍCIO: 2023 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **George Érico de Alencar Braga Borges**, designado por meio das **PORTARIAS Nº. 1509006/2021-GP**, de 15 de Setembro de 2021 e, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA Nº 2912002/2022 – GP de 29 de Dezembro de 2022**, composta pelos servidores: VALERIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) E CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.1**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: TERRA SANTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na com sede na Av. Padre Cícero, 4288, loja B São José, Juazeiro do Norte/CE, CNPJ Nº 15.195.911/0001-99.

VALOR GLOBAL R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

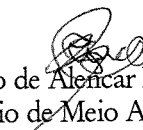
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO UTILITARIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP(ZERO QUILOMETRO), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LUGARES, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3; MÍNIMO DE 2 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM PROTETOR DE	UND	01	RENAULT OROCH	R\$ 124.000,00	R\$ 124.000,00





CARTER DE FÁBRICA (ORIGINAL), DIREÇÃO ASSISTIDA ELETRICAMENTE OU HIDRAULICAMENTE OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO SAMUVET E IDENTIFICAÇÃO TRASEIRA DE USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO) EM NOME DO MUNICÍPIO DE CRATO, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. ANO 2023/MODELO 2023 OU SUPERIOR					
---	--	--	--	--	--

Crato-CE, 25 de Outubro de 2023.


George Érico de Alencar Braga Borges
Secretário de Meio Ambiente